COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 058/2026
Data: 19 de outubro de 2026
Matéria: Projeto de Lei nº 058/2026
Ementa: Institui o Programa Municipal de Corridas de Rua e Corridas Rústicas, autoriza a cobrança de preço público de inscrição e dá outras providências.
Relator: Vereador Everton Viana Fontela
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O projeto foi apresentado em 09 de outubro de 2026 e tem por objetivo instituir o Programa Municipal de Corridas de Rua e Corridas Rústicas.

Análise:

1. Está em conformidade.

Conclusão do Voto:

2. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 19 de outubro de 2026.

Everton Viana Fontela
Vereador Relator

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente